



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR CAU/GO n° 69, de 31/03/2022.

*Aprova a pauta da 125ª Reunião Plenária Ordinária,
de 31 de março de 2022.*

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, reunido ordinariamente, em sessão virtual, no dia 31 de março de 2022, no uso da competência que lhe confere o inciso III, do artigo 154, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária n° 94, de 28 de junho de 2018.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a pauta da 125ª Reunião Plenária Ordinária, de 31 de março de 2022, que segue o disposto no artigo 45, do Regimento Interno do CAU/GO, cujas matérias integrantes da Ordem do Dia são: Prestação de contas de fevereiro/2022; diárias e ajuda de deslocamento; relato das comissões, presidência, conselheiro federal e gerência geral; relato da presidência, conselheiro federal e gerência geral; assuntos gerais e; extra-pauta.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Documento aprovado na 47ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Diretor de
31/03/2022.

Fernando Camargo Chapadeiro

- Presidente -

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7º, parágrafo único c/c art. 9º da Deliberação Plenária Ad Referendum n. 07/2020-CAU/BR).



47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/GO

Folha de Votação – (Sessão Virtual)

Conselheiro	Votação				
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	Assinatura
Fernando Camargo Chapadeiro	X				-
Janaína de Holanda Camilo				-	-
Giovana Pereira dos Santos	X				-
Andrey Amador Machado	X				-

Histórico da Votação

Sessão nº: 47

Data: 31/03/2022

Matéria em Votação: Pauta da 125ª Reunião Plenária Ordinária, de 31/03/2022.

Resultado da Votação: (3) Sim () Não () Abstenções (1) Ausências (4) Total

Ocorrências: _____

Secretário da Sessão: Guilherme Vieira Cipriano **Presidente da Sessão:** Fernando Camargo Chapadeiro